

ACTA N.º 01
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-01-2007
REUNIÃO PÚBLICA

Aos oito dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 15h30m o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 47.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 8 de Janeiro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		3.401.057,25€	Total das Despesas Orçamentais		0€
Execução Orçamental	2.887.770,53€		Despesas Correntes		0€
Operações de Tesouraria	513.286,72€		Despesas de Capital		0€
Total das Receitas Orçamentais		0€	Operações de Tesouraria		0€
Receitas Correntes		0€	Saldo para o Dia Seguinte		3.401.057,25€
Receitas de Capital		0€	Execução Orçamental	2.887.770,53€	
Receitas Outras		0€	Operações de Tesouraria	513.286,72€	
Operações de Tesouraria		0€	Total...		3.401.057,25€
Total...		3.401.057,25€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente começou por formular a todos os presentes votos de um excelente Ano Novo. De seguida dirigiu-se aos munícipes concedendo-lhes a palavra para colocarem as suas questões.

SUBSTITUIÇÃO DA SR.^a VEREADORA ENG.^a LUSITANA MARIA GERALDES DA FONSECA :-

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento da comunicação de renúncia ao exercício do mandato apresentada pela Sr.^a Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Apreciada a mesma, procedeu-se à substituição da Sr.^a Vereadora, pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, Dr.^a Margarida Dias Ferreira, conforme estipula o artigo 79.º do mesmo diploma legal, cuja identidade e legitimidade era do conhecimento pessoal de todos os presentes e que tinha sido convocada de acordo com o estipulado nos n.º 7 do artigo 77º e n.º 4 do artigo 76º, ambos da Lei supra citada.

Período de Intervenção do Público

O representante da **Fábrica Jerónimo Pereira Campos** disse que pretendia ampliar a sua empresa, contudo estava limitado pelo PDM, pediu ajuda, pois, se não resolvesse o problema teria de fixar a sua empresa fora do Concelho.

O Sr. **Presidente da Câmara** em relação à questão colocada pelo munícipe, informou que o Executivo estava obrigado ao cumprimento das normas prevista no Plano Director Municipal em vigor, porque era aquele instrumento de Planeamento que definia a utilização do uso dos solos.

O Sr. Presidente sugeriu ao munícipe o agendamento de uma reunião para que ele pudesse verificar o que constava daqueles documentos.

Intervenções dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador **Dr. Nuno Marques Pereira** iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes e expressando votos de um bom ano. No sentido de fazer um balanço sobre o decurso de um ano de mandato deste novo Executivo proferiu uma declaração de Voto do Partido Socialista, cujo teor a seguir se transcreve:

“Com o início de um novo ano e estando decorrido mais de um quarto deste mandato, impõe-se uma análise, ainda que breve, da forma como esta Coligação tem pautado a sua actuação e tentar projectar aquilo, que do nosso ponto de vista, deve ser o desempenho de uma Câmara com procedimentos rigorosos.

Ao longo deste tempo, uma das críticas que fomos fazendo prende-se com o facto de aos vereadores eleitos na lista do Partido Socialista não terem sido facultados elementos que lhes permitissem dar contributos mais significativos em determinadas matérias de relevo para a vida do Município. Exemplo que ilustra bem o que acabamos de afirmar é o que se passou com o “dossier” Carta Educativa. Sucessivos pedidos de pontos de situação sobre o andamento da revisão do documento que nunca chegaram, apelos à recolha de contributos que nunca foram ouvidos e, mais grave que isso, o não se ter aproveitado as sinergias dentro do próprio executivo (lembro aqui, a presença da Vereadora com a pasta da Educação no mandato anterior).

Durante este período, muitos outros assuntos ficaram por debater, outros foram-no, mas sem profundidade, vindo à Câmara apenas cumprir uma formalidade processual. Alguns documentos ficaram também por analisar, como por exemplo o processo de obras da já célebre demolição em Cacia que se terá perdido de forma “Kafkiana” no labirinto camarário.

Reclamámos maior clareza e mais participação na elaboração de outros documentos, que entendemos estratégicos. Nunca nos foi feito qualquer ponto de situação – apesar de pedido - sobre o andamento dos trabalhos para a aprovação do Plano de Urbanização, sobre o início dos trabalhos de revisão do Plano Director Municipal, sobre o Plano de Mobilidade que secretamente estará a ser elaborado.

Sempre foi ocultada a estratégia de financiamento para a construção da Pista de Remo do Rio Novo do Príncipe, obra de relevo municipal, catalogada como “obra de regime”, que tememos que venha ser um logro, quer pelos problemas de engenharia que levanta, quer pela falta de sustentabilidade financeira, quer ainda pelo previsível e estéril ruído a ser criado com o Governo da República.

Lembramos os sucessivos pedidos de agendamento da discussão do futuro da MoveAveiro e da presença do seu administrador delegado, que, tal como os outros responsáveis municipais, deveria vir à Câmara prestar esclarecimentos. O facto de se andar a esconder o destino da empresa todo este tempo deixa-nos preocupados, ainda para mais com a aprovação do Orçamento de 2007. É que este documento prevê a privatização da empresa, com um silêncio complacente e ensurdecador sobre a matéria, ficando a impressão de que esta coligação entende que este assunto não tem a importância suficiente para ser discutido com abertura e profundidade. Curiosamente e finalmente, vem hoje a Reunião de Câmara o protocolo com a MoveAveiro para a exploração da Parque Subterrâneo do Mercado Manuel Firmino, assunto tabu durante estes meses.

O Plano de Actividades e Orçamento de 2007 é também um exemplo da falta de envolvimento de todos os parceiros. Lembramos que foi dito pelo Sr. Vereador do Pelouro que este ano a elaboração do documento e a sua aprovação iam ser feitos com uma antecedência nunca vista. Mais um engano. Todo o processo foi opaco e atabalhoado e por isso o executivo só o conheceu escassos dois dias antes da sua aprovação, com adiamento de reunião de câmara pelo meio.

*No sentido de contribuir para uma gestão o mais transparente possível, requeremos que nos fossem facultados, mensalmente, diversos documentos: folha de saída de caixa, isto é, uma listagem dos pagamentos que a Câmara faz a todas as entidades, sejam elas privadas ou públicas, os trabalhos que o Departamento de Serviços Urbanos executa nas freguesias, as cedências de materiais, a distribuição de máquinas. Reiteramos o nosso pedido, **requerendo-o** agora na forma escrita, esperando o seu cumprimento.*

Cumpre-nos também, neste momento, clarificar duas situações: a primeira prende-se com o Beira-mar, a segunda com a SimRia.

Começando pela última, o contrato foi assinado ainda no tempo do Eng. António Guterres, mas, ao mesmo tempo foi assinado um documento com uma cláusula que condicionava a sua entrada em vigor, a uma deliberação de Câmara, deliberação essa que nunca foi tomada. Na verdade, o executivo anterior nunca esteve de acordo com

*o estudo económico-financeiro que implicava, na altura um aumento muito elevado das tarifas. Como o contrato nunca entrou em vigor, a dívida não podia figurar sequer nas contas, porque não havia título jurídico. Só quando a Administração da SIMRIA percebeu que precisava de chegar a acordo com a Câmara é que se dispôs a rever o estudo. Essa revisão foi acordada já com o Dr. Sérgio Lopes (Administrador da SIMRIA) e foi conseguido um acordo para que a alegada “dívida” passada nunca chegasse a ser paga, compensando-se a SIMRIA com a renúncia da Câmara aos dividendos que seriam recebidos a partir de 2015. Este acordo consta inclusivamente do Relatório da SIMRIA de 2005. Se assim for, esta coligação é responsável por assumir aquilo que não deve, de querer onerar o Município indevidamente. No sentido de procurar clarificar este assunto **requeremos** que três documentos sejam do conhecimento deste executivo: o contrato com a SimRia, o documento com a aludida cláusula condicional e o Relatório da SimRia de 2005.*

Em relação ao Beira-Mar, é falso que a Câmara anterior tenha prometido construir uma sede e um pavilhão. O problema da sede dizia respeito à permuta com o espaço onde ainda hoje funciona a Sociedade Aveiro Polis e foi chumbada pelo Tribunal de Contas, sendo o pavilhão construído pelo Beira-Mar, com o dinheiro que o clube obteria através das áreas de construção que estão previstas na área do actual pavilhão. Quanto às dívidas, o que parece que se procura esconder é o facto de não se ter renegociado o Protocolo, como deveria ter sido feito em Outubro de 2005. Até hoje não se aprovou em Reunião de Câmara a renovação do mesmo, nem na Assembleia Municipal. Já para não falar na dissolução da EMA, uma promessa incompreensivelmente não cumprida. Pegando nas palavras do Sr. Presidente na Assembleia Municipal, o que não é sério é deturparem-se os factos e clandestinamente tomarem-se opções lesivas do interesse Municipal.

***Requeremos** também que sejam analisadas em Reunião de Câmara os resultados das monitorizações à qualidade da água dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro. Não podemos ficar tranquilos com as notícias deste fim-de-semana, em que um órgão de comunicação social nacional, de grande repercussão, afirma que a água está poluída nos Canais da Cidade. Foi feito um grande esforço no sentido inverso e não podemos ver delapidada a imagem do Município se podemos demonstrar o contrário.*

Neste novo ano, que agora se inicia, esperamos que a Coligação encontre um rumo e que o Sr. Presidente exerça uma efectiva liderança.

Sr. Presidente não despreze os órgãos que democraticamente foram eleitos. Valorize-os, envolva os seus membros, participe nas discussões. Justificar as nossas opções é um dever político, mas acima de tudo um imperativo cívico. Não esqueça que é nesta diversidade que as suas opções se enriquecem e ganham maior dimensão.

A democracia e a qualidade da participação dos eleitos e dos cidadãos deve-se em boa medida, ao seu desempenho.

Penso que é preciso mudar esta conduta. Termino como Pessoa terminou a sua “Mensagem”: “É a hora!”.

O Sr. Presidente da Câmara retribuiu os votos endereçados pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira. Disse que considerava a reflexão política contida na declaração de voto como legítima num regime democrático.

Em relação à questão da SIMRIA, o Sr. Presidente esclareceu que à data de 8 de Maio de 2000 tinha sido assinado um contrato de recolha de efluentes entre aquela entidade e o Município de Aveiro, no qual as partes envolvidas estavam obrigadas a assumir diversos compromissos. Em anexo àquele contrato existia um protocolo que na sua cláusula dois, obrigava a que no prazo de 2 meses fosse obtida a respectiva deliberação.

Referiu ainda, que a Câmara só começou a utilizar o serviço decorridos dois anos sobre a assinatura do contrato e em 30 de Junho de 2002 começou a ser efectuada a respectiva facturação. Sublinhou que os proveitos correspondentes às facturas emitidas nos anos de 2002 e 2003 foram reconhecidos contabilisticamente e aprovados em Assembleia-Geral, e da qual o Município fazia parte como accionista, tendo aquela entidade cumprido com todas as suas obrigações fiscais.

O Sr. Presidente acrescentou ainda, que em 27 de Dezembro de 2004 a Câmara tinha devolvido à SIMRIA todas as facturas e em 14 de Janeiro de 2005 aquela instituição tinha devolvido as referidas facturas, ressalvando que ficava a aguardar a sua liquidação.

O Sr. Presidente da Câmara informou, igualmente que na sequência de todo aquele processo, foi solicitado um parecer ao Instituto Regulador de Águas e Resíduos e segundo o qual o Município de Aveiro estava em incumprimento relativamente ao compromisso assumido e que a dívida deveria ser regularizada.

O Dr. Élio Maia sublinhou ainda, que no final de 2005 a SIMRIA continuava a exigir o pagamento das facturas e a Câmara Municipal a reforçar a sua posição dizendo que não existia qualquer dívida.

Por fim o Sr. Presidente observou ter tido conhecimento verbal e informal que alguém do anterior Executivo, com responsabilidade na matéria, teria informado que em reunião com o Dr. Sérgio Lopes, representante da SIMRIA, tinha ficado acordado que a dívida da Câmara iria ser paga em dividendos futuros. Para assegurar a veracidade dos factos foi efectuada uma reunião com o Dr. Sérgio Lopes, o qual negou peremptoriamente a existência daquele acordo ou de qualquer outro que tenha existido.

Para concluir o Sr. Presidente apelou para que cada um dos presentes reflectisse, analisasse e tirasse as suas próprias conclusões.

O Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade** iniciou a sua intervenção solicitando ao Sr. Presidente que lhe fosse fornecido o relatório do que tinha acontecido.

Afirmou que tinha a obrigação de ficar devidamente esclarecido. Reconheceu que se tratava de uma matéria susceptível de causar alguma controvérsia e por isso, tinha a obrigação de saber quem tinha razão.

Se aquelas questões eram alvo de contestação, havia instâncias que tinham competência para a discutir e dirimir e em último caso os Tribunais Arbitrais, porque os pareceres dos Institutos Públicos não o impressionavam, nem eram vinculativos.

Prosseguindo, o Sr. Vereador afirmou que a Administração não tinha conhecimentos como os Tribunais e que as Entidades interessadas não deviam estar à mercê das pessoas que as dirigiam ou representavam.

Finalmente, o Dr. Rocha Andrade afirmou ser capaz de dar a sua opinião de uma forma isenta e com toda a frontalidade, porque era livre no pensamento, independentemente de quem quer que fosse o “derrotado” ou o “vencedor”.

O Sr. **Presidente da Câmara** corroborou as palavras do Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade afirmando que todos tinham liberdade para emitir as suas opiniões, tendo dito que apenas se limitou a relatar os factos e que tinha todo o gosto de lhe fazer chegar o relatório para que o pudesse estudar.

O Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade** reforçou que naquelas circunstâncias, quer a Câmara tivesse razão quer a SIMRIA, iria dar a sua opinião livremente.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Marília Martins** perguntou sobre o ponto da situação do programa de reinserção dos arrumadores na cidade de Aveiro, na medida em que se verificava um acréscimo do seu número, nomeadamente, junto à Loja do Cidadão e junto à Escola João Afonso.

A Sr.^a Vereadora afirmou que no mandato anterior se tinham proposto medidas e estava a ser concretizado um projecto implementado em conjunto com o Comissário Loureiro da Polícia Municipal para além de se tentar encontrar alternativas profissionais para aquele público específico, será necessário tomar outras medidas alternativas, criando períodos de dissuasão mais intensivos sobre aquela problemática.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** dirigiu a todos votos de um excelente Ano Novo, em trabalho e espírito de equipa, contribuindo para que o Município de Aveiro fosse cada vez mais dinâmico e inovador.

Congratulou-se com os desafios manifestados pela Dr.^a Marília Martins e realçou a continuidade que aquele Executivo estava a dar ao projecto, iniciado pelo anterior Executivo, consolidando o programa “Agir para inserir”.

O Sr. Vereador esclareceu que na Primavera de 2006 tinha havido uma reunião com o Sr. Comissário Loureiro tendo ocorrido um período de dissuasão que precedeu o Verão na sequência do qual foram obtidos resultados positivos. Também, em conjunto com equipas multidisciplinares no terreno, deu-se continuidade ao trabalho no sentido de fortalecer aquele programa e foram celebradas parcerias, nomeadamente, com as diferentes IPSS.

O Sr. Vereador aproveitou para dar a conhecer que estava em estudo uma acção de educação e sensibilização do cidadão, para aquele saber actuar quando era abordado por um arrumador a pedir uma moeda.

O Dr. Capão Filipe disse ainda, que para minimizar aquela situação tinham sido criados lugares de estacionamento pagos, como na zona do Rossio, e a Câmara estava a intervir na Rua do Canal do Cojo para que a mesma tivesse características pedonais, acabando aí a presença dos arrumadores de carros.

Por fim o Sr. Vereador afirmou que o Executivo continuava empenhado em tomar medidas de fundo de carácter social, no sentido da dignificação da pessoa humana, medidas essas integradas nos diferentes mecanismos do plano estratégico. Disse ainda, que não se tinha verificado um aumento substantivo de arrumadores, mas sim

uma rotatividade destes e mobilidade nos locais para onde se dirigiam. Tinha a consciência de que era uma realidade social emergente em Aveiro, infelizmente fruto dos problemas sociais das grandes metrópoles.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - De seguida o Sr. **Presidente da Câmara** solicitou a introdução de alguns assuntos urgentes, na ordem do dia, que careciam de **deliberação**, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os membros presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

O Sr. **Presidente da Câmara** deu conhecimento de um requerimento apresentado pela Dr.ª Maria Margarida Condesso Cepeda Mangerão, Vereadora eleita pelo Partido Socialista, no qual renuncia ao seu mandato, nos termos do n.º 1 do art.º 76º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, fundamentando a sua decisão em motivos atinentes à sua vida profissional. A Câmara Municipal tomou conhecimento da renúncia do mandato.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO – ISCA: - O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos informou que no âmbito das obras de remodelação do auditório da Instituição, supra citada, o Sr. Presidente do Conselho Directivo teve a amabilidade de doar a esta Autarquia 310 cadeiras, tendo sido aceite a referida doação, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, as quais já foram objecto de recolha e depósito na Secção de Armazém do Departamento de Serviços Urbanos.

PROVAS DESPORTIVAS NÁUTICAS: - O Sr. Vereador Dr. Jorge Greno deu conhecimento da alteração do programa da prova de canoagem de descida da Ria, que passará a realizar-se no próximo dia 13 de Janeiro, com partida da Costa Nova no Canal de Mira às 11h00 e no Domingo haverá uma prova de canoagem com partida junto ao Cais da Fonte Nova.

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

PDA - PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, E.M.: - Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi presente ao Executivo informação relativa à situação económico – financeira da empresa de capitais maioritariamente públicos PDA – Parque Desportivo de Aveiro, E.M., referente ao primeiro semestre de 2006. Desta forma, o Executivo tomou conhecimento do referido documento, o qual se anexa à presente acta, cumprindo o disposto no artigo 15º, alínea e) dos estatutos, bem como, o disposto no artigo 14º, alínea e) da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** aproveitou este ponto para sugerir a criação na Assembleia Municipal de uma Comissão de Acompanhamento ao desenvolvimento do projecto PDA. A justificação para a criação daquela Comissão, que deveria ser constituída por elementos da Assembleia Municipal, assentava na envergadura financeira e na visibilidade nacional e internacional que aquele projecto iria ter.

MARCA AVEIRO: – Pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Greno foi presente uma proposta tendente ao lançamento da Marca Aveiro. Sucintamente explicou que marca Aveiro pretendia identificar Aveiro a nível nacional e internacional, a região de Aveiro. Marca essa, associada não só aos elementos tradicionais, mas primordialmente ligada à área de inovação e competitividade, contribuindo para uma nova postura de liderança da Autarquia na região.

Mais disse que o desenho do logotipo pretendia reflectir as imagens de um Município fortemente marcado pela água, luz, cor e inovação e pelo ícone que é o moliceiro. Para este propósito atendeu-se à escolha do tipo de letra, que consegue, desde logo, a sua associação à água e à adopção de dois elementos fundamentais: a imagem da proa de um moliceiro e o seu reflexo na água e um desenho arbitral

De seguida, o Sr. Vereador deu a palavra aos técnicos Dr. Hugo Magalhães e ao Dr. João Portugal que passaram à apresentação do estudo da Marca Aveiro que sinteticamente assenta no desenvolvimento de uma estratégia de “place marketing” (marketing para as cidades) a médio e longo prazo para a área de destino de Aveiro.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o novo logotipo da “Marca Aveiro”, que passará a figurar na comunicação da Autarquia e irá ter apresentação pública oficial na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), a decorrer entre os dias 24 a 28 do corrente mês de Janeiro.



O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira felicitou os técnicos Dr. Hugo Magalhães e Dr. João Portugal pelo trabalho que desenvolveram. Contudo, colocou algumas questões.

A primeira estava relacionada com o facto da “Marca Aveiro” ser de âmbito municipal. Embora reconhecesse e estimasse o esforço desenvolvido pelo Executivo no sentido de desenvolver uma marca que identificasse o Município, receava que aquela se perdesse entre tantas outras que existem nas regiões envolventes e que, de igual forma, promovem os elementos água, luz e cor e as imagens do moliceiro. Apontou o Porto de Aveiro e Universidade de Aveiro, como instituições de dimensão regional, nacional e internacional.

Naquele sentido, sugeriu que Aveiro tomasse a iniciativa de desenvolver as sinergias necessárias com os Municípios envolventes de forma a possibilitar a criação de uma marca Aveiro de âmbito regional. Seguidamente, questionou se o tipo de letra estava patenteado e porque razão o sal não tinha sido considerado no ícone. Por último, sugeriu, no sentido de enriquecer o trabalho, que se poderia colher contributos de outros técnicos de turismo.

O Sr. Vereador acabou ainda por referir que este símbolo não deveria substituir o antigo brasão de armas, visto ser bastante rico e fazer parte da história do Município.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade interveio nesta matéria começando por dizer que tinha simpatizando bastante com o trabalho apresentado. Mais, disse que existiam elementos particulares do Município que tinham importância a nível nacional e cuja reputação já distinguiam e diferenciavam Aveiro como marca, enunciando como exemplos o sal, os ovos moles, o Farol da Barra, a Ria e a Universidade de Aveiro.

Por último o Sr. Vereador advertiu para a necessidade do Executivo conduzir todo aquele processo com bastante cautela, para que a criação da marca Aveiro não corresse o risco de causar efeitos perversos de antagonismo com os Municípios envolventes.

A Sr. Vereadora Dr.^a Marília Martins manifestou o seu agrado pela trabalho apresentado, referindo que a apresentação era de elogiar, tendo sido bastante perceptível quais os fundamentos que tinham estado por detrás da concepção daquele logótipo que lhe agradava esteticamente.

O Sr. Vereador Dr. Jorge Greno referiu que tinha todo o sentido a marca ser de âmbito Municipal, mostrando a sua reserva e apreensão relativamente às indefinições do Governo no que se referia à reestruturação das Regiões de Turismo. Disse, neste âmbito que a região de Aveiro tinha tendência a virar-se para norte e este, mais do que para o centro, devido à proximidade ao aeroporto Francisco Sá Carneiro, à construção da nova Exponor e aos eixos de mobilidade.

Em resposta às críticas apresentadas, o Sr. Vereador disse que Aveiro efectivamente continha vários factores identificadores comuns a outros Municípios contíguos, mas que a nível nacional eram apenas associados ao Município de Aveiro. O Dr. Jorge Greno ressaltou que era essencial aproveitar os recursos que estavam ao dispor e sendo Aveiro rica em factores distintivos, estes podiam ser combinados de forma diferente em função da ideia que se quisesse transmitir.

Mais, o Sr. Vereador sublinhou a importância da Marca Aveiro como uma mais valia para o sector do turismo, nomeadamente, o turismo de negócios. Mostrou-se optimista e confiante quanto ao potencial e capacidade de atracção de Aveiro. *“De todos os concelhos do Centro que fazem parte da Rota da Luz, Aveiro terá provavelmente 90 por cento das instalações destinadas ao turismo de negócios”*, disse, referindo o Parque de Feiras, o Centro Cultural de Congressos e a um conjunto vasto de salas privadas, disponíveis e aptas a satisfazer a procura daquele segmento de turismo.

O Sr. Vereador revelou ainda que, de 2005 para 2006, a facturação do Centro de Congressos duplicou e que as cedências, de salas, pagas, aumentaram, de 10 por cento de facturação, para 21 por cento. Admitiu ainda, que para o ano de 2007 os resultados poderiam ser melhores. A participação da Autarquia na BTL ia nesse sentido. Pretendia-se promover a cidade e os equipamentos de qualidade existentes no Município, em particular o Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

Por último o Sr. Vereador esclareceu que o logótipo da marca Aveiro não se destinava a substituir o antigo brasão de armas e que este continuaria a figurar nas bandeiras, nos galhardetes entre outros.

ALTERAÇÃO À PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS: - Pelo Sr. Presidente foi proposto ao abrigo dos artigos 62º, n.ºs 1 e 2, e 84º, n.ºs 5 e 2, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, a alteração da periodicidade e do horário das reuniões da Câmara Municipal, a qual propôs a alteração dos dias de realização de reuniões, bem como, as respectivas horas que passarão a efectuar-se quinzenalmente, alternando-se uma pública e uma privada, a reunião pública teria lugar às 21h30 e a privada pelas 10h00.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira referiu que a redução das reuniões para uma pública e uma privada era uma *“inversão de 180º graus em relação ao que o Sr. Presidente de Câmara Dr. Élio Maia tinha defendido”*, e que tinha sido um *“logro”* ao dizer na primeira reunião de Câmara que iria duplicar os momentos de intervenção do público.

O Sr. Vereador considerou que aquela era uma *“forma mesquinha de silenciar a oposição”*, alertando para o facto da democracia local estar em causa. Mais, disse que não havia registo nos 30 anos do Poder Local de uma atitude por parte de um Executivo que fosse no sentido de cortar um espaço de liberdade de expressão, sendo isso, precisamente o que o Sr. Presidente estaria a fazer: hipotecar um espaço de discussão com o propósito de fugir à exposição pública.

O Dr. Nuno Marques Pereira manifestou o seu desagrado, afirmando que aquela proposta espelhava a inépcia que tinha vindo a pautar a actuação do Executivo, e que revelava uma total falta de consideração para com os Vereadores da minoria, que democraticamente haviam sido eleitos para ali estar.

Por último, o Sr. Vereador afirmou que repudiava completamente aquela proposta.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins manifestou a sua surpresa pela forma como aquela proposta foi apresentada, chamando a atenção para a falta de consideração pelos Vereadores da minoria, que tinham de conjugar as suas responsabilidades camarárias com compromissos profissionais e pessoais.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade disse que os Vereadores da maioria exerciam o seu poder de forma autocrata, considerando que a diminuição do número total de reuniões, para além de diminuir o exercício democrático, representava uma tentativa de silenciar a minoria.

Relativamente ao horário das reuniões, o Sr. Vereador afirmou ser totalmente contra a realização das reuniões públicas à noite, comentando ser uma medida que atentava contra a frequência do público, pois para além de desmobilizar os cidadãos, não aliciava à sua participação.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Dias Ferreira afirmou estar de acordo com os seus colegas da minoria, anunciando o seu desagrado para com a proposta apresentada de alteração da periodicidade e horário das reuniões.

A Sr.ª Vereadora justificou a sua posição referindo que o início das reuniões privadas às 10h00 era incompatível com os seus compromissos pessoais e profissionais. Mais disse, que a realização das reuniões às quartas-feiras iria, muito provavelmente, impossibilitar a presença dos Vereadores que tinham incumbências profissionais. Relativamente às reuniões públicas partilhou das ideias do Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade.

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por agradecer a participação de todos e a apresentação de sugestões.

Em resposta ao Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira o Sr. Presidente aconselhou a que se fizesse uma leitura histórica da mudança de reuniões, referindo que não era longínquo o tempo em que ocorreram alterações similares.

Em relação à diminuição das reuniões públicas, assegurou que a qualidade era mais relevante do que a quantidade. Acreditava que a realização de uma reunião pública à noite iria ser mais produtiva do que a realização de 2 ou 3 reuniões diurnas, durante a semana, uma vez que a realização das reuniões fora do período laboral iria permitir que um maior número de cidadãos participasse nas reuniões e assistisse à decisão sobre os diversos assuntos municipais.

No que dizia respeito à disponibilidade para receber os cidadãos, o Sr. Presidente mencionou que os Vereadores da maioria davam primazia a esse aspecto e que por isso mesmo não recebiam lições de ninguém.

Mais, disse que haviam várias Câmaras de dimensão semelhante à de Aveiro que tinham adoptado aquela metodologia, mencionando as Câmaras Municipais de Coimbra, Viseu e Santa Maria da Feira.

Por último, o Sr. Presidente referiu que a realização de menos reuniões mensais, para além de atender a preocupações financeiras, iria proporcionar ao Executivo uma melhor gestão do tempo disponível e um espaço temporal mais alargado para ouvir todas as propostas dos Vereadores.

O Sr. Vereador Dr. **Rocha Andrade** referiu que os Vereadores da maioria apresentavam aquela proposta porque eram maioritariamente homens, e como tal não percebiam as responsabilidades específicas das mulheres, referindo-se às Vereadoras da oposição.

O Sr. Vereador defendeu ainda, que as mulheres tinham pouca participação política devido à escolha de determinados horários que desincentivavam, e impediam a sua participação na vida política.

Foram suspensos os trabalhos tendo o Executivo reunido em privado

Reiniciados os trabalhos, o Sr. Presidente retomou a palavra, apresentando uma nova proposta que reuniu algum consenso, para a alteração da periodicidade e do horário das reuniões de Câmara sendo apresentadas as propostas que foram de seguida votadas.

Assim, ao abrigo dos artigos 62º, n.ºs 1 e 2, e 84º, n.ºs 5 e 2, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua redacção actual, foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade, alterar a periodicidade das reuniões da Câmara Municipal, que deste modo se passam a realizar quinzenalmente às segundas-feiras, alternando-se uma reunião pública e uma reunião privada. Este regime mantém-se a título experimental até ao mês de Agosto de 2007.

Mais foi deliberado, por unanimidade, alterar o horário das reuniões de Câmara, passando as reuniões públicas a ter início às 15h30, com o período de intervenção do público marcado para as 18h00. As reuniões privadas ficam com o seu início marcado para as 10h00.

PRÉMIO MUNICIPAL DE POESIA NUNO JÚDICE: - O Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe apresentou o regulamento que contém as normas de participação no Prémio Municipal de Poesia Nuno Júdice. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o referido regulamento, anexo à presente acta.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira disse ter tomado conhecimento daquele regulamento pela Comunicação Social, algo que o tinha desagradado. Seguidamente, referiu desconhecer as razões que levaram à escolha do poeta Nuno Júdice, o qual não tinha qualquer ligação a Aveiro, para apadrinhar aquele evento, quando existiam inúmeras personalidades aveirenses reconhecidas a nível nacional.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe começou por esclarecer que o prémio em causa tinha sido constituído em parceria com o Grupo Poético de Aveiro e com a Universidade de Aveiro.

O Sr. Vereador justificou que o facto daquele prémio ter como patrono uma figura de reconhecido valor, em termos nacionais e internacionais, assentava no desenvolvimento de uma estratégia de afirmação da cultura aveirense no que dizia respeito a ter eventos de referência cultural. Disse, ainda, que aquela estratégia era perfeitamente conciliável com a afirmação da cultura aveirense e dos seus intervenientes.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade comentou que não estava devidamente esclarecido e que por isso mesmo tinha de perguntar quais tinham sido objectivamente as razões que tinham determinado a escolha do poeta Nuno Júdice em detrimento de outros poetas portugueses.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe proferiu que na base daquela opção tinham estado razões de o e sensibilidade poética.

Mais disse, que existiam outros nomes que poderiam patrocinar outros eventos culturais em Aveiro e com o seu exemplo desencadear o interesse dos jovens para as diversas áreas culturais e assim promover o aparecimento de futuras personalidades aveirenses.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO A NÍVEL ALIMENTAR AOS ESTUDANTES DOS PALOP PARA O ANO LECTIVO 2006/2007: - Na sequência do deliberado na Reunião de Câmara de 4 de Dezembro de 2006 e em virtude do envio de informação superveniente por parte do Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, constante da informação n.º 1/2007 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, integrada no Departamento de Habitação e Acção Social, em anexo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a listagem final de atribuição de apoio a nível alimentar aos estudantes dos PALOP para o a no lectivo 2006/2007.

HASTA PÚBLICA DE MADEIRA (DESPERDÍCIOS DE TRABALHO DE CARPINTARIA E MARCENARIA) – TERMO DE ARREMATAÇÃO: - Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o termo de arrematação, em anexo, relativo à hasta pública realizada no dia 28 de Novembro de 2006, pelas 10h00, o qual atribui 40 toneladas de madeira (desperdícios de trabalhos de

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page, including the name "GRAS" and several illegible signatures.

carpintaria e marcenaria) ao Sr. Aventino Magalhães Lobo pelo valor de 1,00 por fracção de 150 kg, perfazendo um valor total de duzentos e vinte euros e trinta e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

1.ª BIENAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE AVEIRO: - Face à informação n.º 257/2006 da Divisão de Museus e Património Histórico, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, em anexo e na sequência da vontade manifestada pelo Sr. João Lemos em doar a obra designada por “Homenagem a Gustav Klimt” para a Bienal de Arte Contemporânea, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a doação da obra em causa, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção.

FUNDO DE MANEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO: - De acordo com a informação n.º 31/2006 da Divisão de Acção Social, integrada no Departamento de Habitação Social e Acção Social, em anexo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a transferência de cem euros da rubrica 02.02.01.01 – Matérias Primas e Subsidiárias, para a rubrica 02.02.02.09 – Comunicações.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Na sequência do requerimento apresentado pelo “CENTRO DE ALCOÓLICOS RECUPERADOS DO DISTRITO DE AVEIRO”, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro para os dias 27 e 28 de Fevereiro, para a realização de um seminário que tem como temática o alcoolismo.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Foi deliberado, por unanimidade, e após pedido efectuado pela FEDERAÇÃO DISTRITAL DE AVEIRO DO PARTIDO SOCIALISTA, autorizar a cedência do grande auditório do Centro de Congressos de Aveiro para o dia 14 de Janeiro de 2007, para que a referida Federação possa realizar uma iniciativa política normal da sua actividade.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Dando sequência ao ofício enviado pela ANAIP – ASSOCIAÇÃO NATURAIS E AMIGOS DA ILHA DO PRÍNCIPE e face ao despacho do Sr. Vereador Dr. Jorge Greno, foi deliberado por unanimidade, autorizar a disponibilização da sala polivalente n.º 1 do Centro Cultural e de Congressos para a Exposição sobre os 536 anos da descoberta da Ilha do Príncipe, a realizar nos dias 17 a 21 de Janeiro do corrente ano.

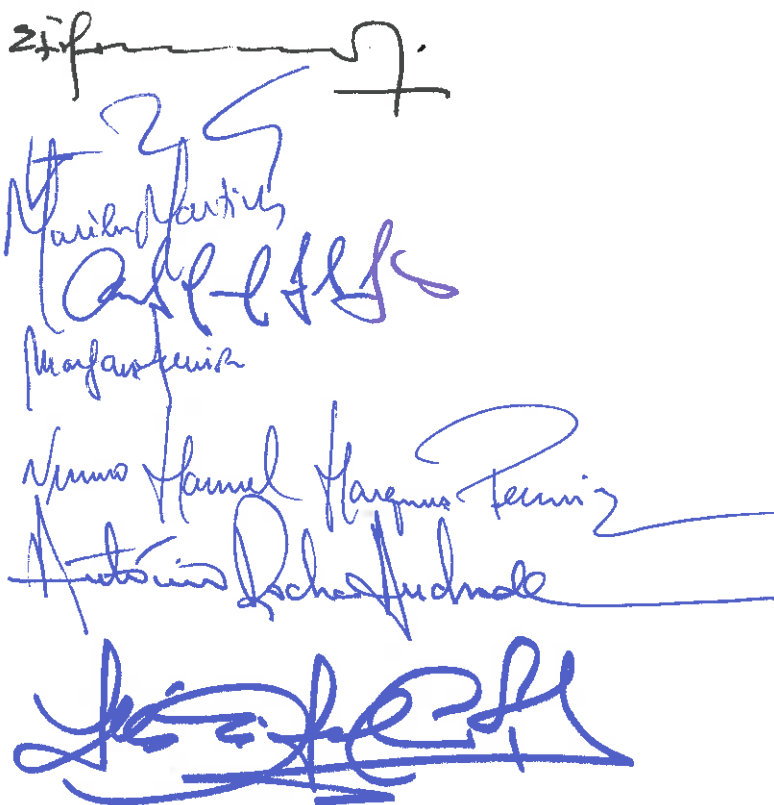
CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Jorge Greno que autorizou a cedência gratuita do pequeno auditório à DELEGAÇÃO DE AVEIRO DA ORDEM DE ADVOGADOS para a realização de uma acção de formação sobre “Acidentes de Trabalho”, realizada no passado dia 18 de Dezembro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Jorge Greno que autorizou a cedência gratuita do pequeno auditório nos dias 16, 17, 23 e 24 de

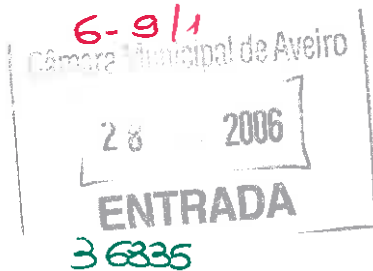
Novembro de 2006 à FUNDAÇÃO GRAÇA GONÇALVES, para a realização da 2ª e 3ª Acção de Formação “Pelo Caminho dos Afectos”.

APROVAÇÃO EM MINUTA: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17h30. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão de Organização e Administração, em regime de substituição.

A collection of handwritten signatures in blue ink. From top to bottom: a signature that appears to be 'Elio Manuel Delgado da Maia'; a signature that appears to be 'Carmen da Conceição Santos'; a signature that appears to be 'Antonio Rocha Fidalgo'; a signature that appears to be 'Elio Manuel Delgado da Maia'; a signature that appears to be 'Antonio Rocha Fidalgo'; and a large, stylized signature at the bottom.

Deliberado tomar
conhecimento.



Ex.mo Senhor Presidente
Câmara Municipal de Aveiro
Dr. Élio Maia
Praça da República
3800 Aveiro

N. Ref: 0234CM

V/ Ref:

Data: 21 de Dezembro de 2006

Assunto: Informação do Fiscal Único - 1º semestre de 2006

Ex.mo Sr. Presidente,

Em cumprimento do estipulado no artº. 15º, alínea e) dos estatutos da PDA – Parque Desportivo de Aveiro, EM, conjugado com o artº. 14º, alínea e) da Lei nº. 58/98 de 18 de Agosto, junto enviamos informação relativa à situação económica e financeira desta empresa municipal no 1º semestre de 2006.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me, com os melhores cumprimentos.

Atentamente,

Pela Administração da PDA, EM



(Dr. Ulisses Pereira)

Cravo, Fortes, Antão & Associado
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

**PDA - PARQUE DESPORTIVO
DE AVEIRO, E.M.**

**INFORMAÇÃO DO
1.º SEMESTRE DE 2006**

Apartado 1.025 • 3801-301 Aveiro

Rua Eng. Silvério P. Silva, 3 - 3.º F • Tel. 234 377 100 • Fax 234 377 109 • E-mail: cfaadc@mail.telepac.pt

• Inscrita na OROC sob o número 87 - Inscrita no Registo de Auditores da CMVM, sob o número 2.977 •

Cravo, Fortes, Antão & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Aos accionistas da sociedade:

PDA – Parque Desportivo de Aveiro, E.M.

Estádio Municipal de Aveiro

Taboeira

Aveiro

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no art.º 15.º, alínea e) dos estatutos bem como no art.º 14.º, alínea e) da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, compete-nos remeter aos accionistas informação semestral sobre a situação económica e financeira da empresa de capitais maioritariamente públicos PDA – Parque Desportivo de Aveiro, E.M..

Desta informação fazem parte as seguintes demonstrações financeiras reportadas a 30 de Junho de 2006, que anexamos:

- Balanço de situação (que evidencia um total de quatro milhões setecentos e cinquenta mil cento e setenta e sete euros e um total de capital próprio positivo de um milhão cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e sete euros, incluindo um resultado líquido negativo de oitenta mil seiscentos e oitenta e seis euros);
- Demonstração dos resultados por naturezas;
- Demonstração dos resultados orçamentados e realizados;
- Informação sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos.

As quantias das demonstrações financeiras apresentadas foram extraídas directamente dos registos contabilísticos.

II. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração da empresa a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, com o objectivo de expressar uma opinião profissional e independente sobre essa informação, baseada no nosso trabalho.

III. ÂMBITO

O trabalho a que procedemos consubstanciou-se numa revisão limitada tendo, portanto, como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação acima referida não é incompleta nem contém distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas de Revisão/Auditoria e nas Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a avaliar:

- i) a aceitabilidade das asserções constantes da informação financeira;
- ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- iii) a aceitabilidade ou não do princípio da continuidade;
- iv) a apreciação da apresentação da informação, e
- v) a revisão das transacções não usuais de grande significado.

Cravo, Fortes, Antão & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Como resulta das normas referidas o trabalho foi desenvolvido numa base de amostragem, pelo que as conclusões decorrem do nosso julgamento profissional das verificações efectuadas e não se baseiam na verificação da totalidade dos documentos nem na totalidade dos movimentos contabilísticos.

Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da informação semestral sobre as demonstrações financeiras supra descritas.

IV. INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados no período em análise estão relacionados com a compra de terrenos para instalação do Parque Desportivo.

Tal como se pode constatar na informação sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos anexa, verifica-se que no 1.º semestre de 2006 a taxa de execução do orçamento anual foi de 68%.

V. SITUAÇÃO ECONÓMICA

A actividade desenvolvida no 1.º semestre ficou marcada essencialmente;

- Pela aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2005;
- Pela aprovação dos instrumentos de gestão de previsional para 2006;
- Pela renúncia da Secretária da Mesa da Assembleia Geral e consequente eleição do Sr. Dr. Mário Jorge Lopes de Sousa para o mesmo cargo;
- Pela celebração, em 26 de Maio de 2006, da escritura pública de rectificação de aumento do capital social e de alteração dos estatutos da empresa. Neste documento foi reparada a divergência existente entre a definição do objecto social inscrita na escritura de constituição e a definição do objecto social vertida nos estatutos da empresa bem como o período de mandato dos órgãos sociais o qual será coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos;

Cravo, Fortes, Antão & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

- Pela continuação do processo de aquisição de prédios necessários ao desenvolvimento do Parque Desportivo, tal como já referido;
- Pela aprovação em Assembleia-Geral da abertura de crédito a efectuar pelo accionista "Grupo Visabeira, SGPS, SA" à PDA, EM, sob a forma de conta corrente, até ao montante de três milhões e quinhentos mil euros, por um período de um ano, bem como os termos e formas da sua remuneração;
- Pela realização de diversas diligências relacionadas com a Declaração de Impacte Ambiental do Campo de Golfe do Parque Desportivo de Aveiro.

Em termos económicos, o 1.º semestre de 2006 saldou-se num resultado líquido negativo de 80.686 euros.

Os proveitos obtidos no período resultaram essencialmente dos proveitos financeiros associados às aplicações financeiras efectuadas.

Os custos incorridos no período respeitam, essencialmente, a custos com pessoal (65.932 euros) e a fornecimentos e serviços externos (15.403 euros).

De seguida apresentam-se alguns indicadores económico-financeiros de forma a caracterizar a posição da empresa:

(valores em euros)

Descrição	Junho/2006	Dezembro/2005
Fundo de maneo	(2.675.340)	555.748
Meios libertos líquidos (<i>cash-flow</i>)	(78.821)	(96.722)
Autonomia financeira	24,4%	58,3%
Taxa de endividamento	234,5%	4,7%
Rendibilidade dos recursos próprios	(7,0%)	(6,4%)
Rendibilidade do activo total	(1,7%)	(3,7%)

Cravo, Fortes, Antão & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

A evolução dos rácios financeiros apresentados deriva fundamentalmente do empréstimo efectuado pela accionista "Grupo Visabeira, SGPS, SA" no montante de 2.650.000 euros.

VI. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Os fluxos de caixa do período podem ser sumariados nos seguintes termos:

	(valores em euros)
- Actividade operacional	(89.900)
- Actividade de investimento	(3.140.413)
- Actividade de financiamento	2.649.748
- Variação de Caixa e seus equivalentes	(580.565)

Dada a inexistência de qualquer proveito, a actividade operacional desenvolvida provocou um decréscimo dos meios financeiros de 89.900 euros.

Relativamente à actividade de investimento, foram efectuados pagamentos no montante de 3.142.694 euros relativos essencialmente à compra de terrenos inseridos no âmbito do projecto de desenvolvimento do Parque Desportivo e recebidos juros no valor de 2.281 euros.

Por seu lado, a actividade de financiamento saldou-se num fluxo positivo de 2.649.748 euros. Para este desempenho contribui positivamente o empréstimo já mencionado no presente relatório (2.650.000 euros) e negativamente os juros e custos similares suportados no período (252 euros).

Cravo, Fortes, Antão & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

VII. CONCLUSÕES

Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2006 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Face ao trabalho desenvolvido, anotamos apenas que não obtivemos evidência de que o Conselho Geral se encontre integralmente constituído e que tenha alguma vez reunido.

VIII. NOTAS FINAIS

Desejamos agradecer a disponibilidade e apoio sempre manifestado no decurso dos trabalhos desenvolvidos.

Ficamos à disposição para a prestação de quaisquer esclarecimentos que a leitura deste documento possa suscitar.

Aveiro, 12 de Dezembro de 2006

O Fiscal Único



Cravo, Fortes, Antão & Associado, S.R.O.C.

Representada por

Domingos José da Silva Cravo

ROC n.º 638

Anexos:

- Balanço de situação em 30 de Junho de 2006;
- Demonstração dos resultados por naturezas em 30 de Junho de 2006;
- Demonstração dos resultados orçamentados e realizados;
- Informação sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos.

7 de 11

Apartado 1.025 • 3801-301 Aveiro

Rua Eng. Silvério P. Silva, 3 - 3.º F • Tel. 234 377 100 • Fax 234 377 109 • E-mail: cfaadc@mail.telepac.pt

• Inscrita na OROC sob o número 87 - Inscrita no Registo de Auditores da CMVM. sob o número 2.977 •

Cravo, Fortes, Antão & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PDA - PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, EM

BALANÇO DE SITUAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2006

(Valores em euros)

ACTIVO	Junho/2006			2005
	AB	AA	AL	AL
IMOBILIZADO:				
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	4.531	2.265	2.265	3.020
Despesas de instalação	4.531	2.265	2.265	3.020
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	4.713.111	7.269	4.705.842	1.586.527
Equipamento de transporte	16.525	516	16.009	
Equipamento administrativo	10.162	6.753	3.409	1.940
Imobilizações em curso	2.008.888		2.008.888	1.557.108
Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	2.677.538		2.677.538	27.479
	4.717.642	9.534	4.708.107	1.589.547
CIRCULANTE				
DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO	29.150		29.150	24.002
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado c/c	8.643		8.643	8.643
Estado e outros entes públicos	20.507		20.507	14.785
Outros devedores				573
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA	11.995		11.995	592.560
Depósitos bancários	7.189		7.189	592.425
Caixa	4.806		4.806	135
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	925		925	
Custos diferidos	925		925	
	42.070		42.070	616.562
TOTAL DO ACTIVO	4.759.712	9.534	4.750.177	2.206.109

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Junho/2006	2005
CAPITAL PRÓPRIO:		
Capital	500.000	500.000
Prémios de emissão de ações	1.306.000	1.306.000
Resultados transitados	-566.527	-419.430
Subtotal	1.239.473	1.386.570
Resultado líquido do exercício	-80.686	-99.426
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	1.158.787	1.287.144
PASSIVO:		
DÍVIDAS A TERCEIROS - MÉDIO E LONGO PRAZO	2.650.000	
Empresas do grupo	2.650.000	
DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO	67.410	60.814
Dívidas a instituições de crédito		
Fornecedores c/c	3.834	2.836
Outros accionistas (sócios)		
Fornecedores de imobilizado c/c	21.153	43.422
Estado e outros entes públicos	10.221	4.681
Outros credores	32.202	9.875
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	873.981	858.151
Acréscimos de custos	23.981	8.151
Proveitos diferidos	850.000	850.000
TOTAL DO PASSIVO	3.591.391	918.965
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	4.750.177	2.206.109

Cravo, Fortes, Antão & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PDA - PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, EM

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 30 DE JUNHO DE 2006

(Valores em euros)

	Junho/2006		2005	
PROVEITOS E GANHOS:				
Prestação de serviços				7.335
Proveitos e ganhos operacionais (A)		0		7.335
Outros juros e proveitos similares		2.281		
Proveitos e ganhos correntes (C)		2.281		7.335
Proveitos e ganhos extraordinários		757		3.517
Proveitos e ganhos antes de impostos (E)		3.038		10.852
TOTAL		3.038		10.852
CUSTOS E PERDAS:				
Fornecimentos e serviços externos		15.403		18.753
Custos com Pessoal				
Remunerações	53.201		55.652	
Encargos sociais e outros	12.732	65.932	15.074	70.726
Amortizações Imob. Corp. e Incorpóreo	1.865		2.704	
Impostos	46	1.912	41	2.745
Custos e perdas operacionais (B)		83.246		92.224
Juros e custos similares		252		16.668
Custos e perdas correntes (D)		83.498		108.893
Custos e perdas extraordinários		226		1.385
Custos e perdas antes de impostos (F)		83.724		110.278
Imposto sobre o Rendimento do Exercício		0		0
Resultado líquido do exercício		-80.686		-99.426
TOTAL		3.038		10.852
RESUMO:				
Resultados operacionais [(A)-(B)]		-83.246		-84.889
Resultados financeiros [{"(C)-(A)}-{"(D)-(B)}]		2.030		-16.668
Resultados correntes [(C)-(D)]		-81.217		-101.558
Resultados antes de impostos [(E)-(F)]		-80.686		-99.426
Resultado líquido do exercício		-80.686		-99.426

Cravo, Fortes, Antão & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PDA - PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, EM

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ORÇAMENTADOS E REALIZADOS

(Valores em euros)

	Orçamento Anual	Proporção Semestral	Junho/2006	Desvio Abs.	Desvio %
PROVEITOS E GANHOS:					
Prestações de serviços		0	0	0	
Varição da Produção	2.000.000	1.000.000	0	-1.000.000	-100%
Proveitos e ganhos operacionais (A)	2.000.000	1.000.000	0	-1.000.000	
Outros juros e proveitos similares	0	0	2.281	2.281	
Proveitos e ganhos correntes (C)	2.000.000	1.000.000	2.281	-997.719	
Proveitos e ganhos extraordinários	0	0	757	757	
Proveitos e ganhos antes de impostos (E)	2.000.000	1.000.000	3.038	-996.962	
TOTAL	2.000.000	1.000.000	3.038	-996.962	-100%
CUSTOS E PERDAS:					
Custo das matérias consumidas	2.000.000	1.000.000	0	-1.000.000	-100%
Fornecimentos e serviços externos	31.493	15.747	15.403	-344	-2%
Custos com Pessoal	178.647	89.324	65.932	-23.391	-26%
Amortizações Imob. Corp. e Incorpóreo		0	1.865	1.865	
Impostos		0	46	46	
Outros custos e perdas operacionais		0	0	0	
Custos e perdas operacionais (B)	2.210.140	1.105.070	83.246	-1.021.824	-92%
Juros e custos similares		0	252	252	
Custos e perdas correntes (D)	2.210.140	1.105.070	83.498	-1.021.572	-92%
Custos e perdas extraordinárias		0	226	226	
Custos e perdas antes de impostos (F)	2.210.140	1.105.070	83.724	-1.021.346	-92%
Imposto sobre o Rendimento do Exercício		0		0	
Resultado líquido do exercício	-210.140	-105.070	-80.686	24.384	-23%
TOTAL	2.000.000	1.000.000	3.038	-996.962	-100%
RESUMO:					
Resultados operacionais [(A)-(B)]	-210.140	-105.070	-83.246	21.824	-21%
Resultados financeiros {[(C)-(A)]-[(D)-(B)]}	0	0	2.030	2.030	
Resultados correntes [(C)-(D)]	-210.140	-105.070	-81.217	23.853	-23%
Resultados antes de impostos [(E)-(F)]	-210.140	-105.070	-80.686	24.384	
Resultado líquido do exercício	-210.140	-105.070	-80.686	24.384	-23%

Cravo, Fortes, Antão & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PDA - PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, EM

INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

(Valores em euros)

	Orçamento Anual	Junho/2006	Execução (%)	Por executar
Imobilizado	4.583.914	3.120.425	68%	1.463.489
Financeiro	0	0		0
Corpóreo	0	18.588		-18.588
Incorpóreo	0	0		0
Em curso	4.583.914	3.101.838	68%	1.482.077

Reunião de
3/10/2007

2. Liberdade de expressão
O processo de avaliação

I
O Prémio Municipal de Poesia Nuno Júdice, criado em 2007, é atribuído anualmente pela Câmara Municipal de Aveiro, em parceria com a Universidade de Aveiro e o Grupo Poético de Aveiro.

II
São admitidos a concurso autores de nacionalidade Portuguesa, com obras poéticas em língua Portuguesa.

III
As obras concorrentes, firmadas obrigatória e exclusivamente com pseudónimo, deverão ser dactilografadas a dois espaços, em folhas brancas formato A4, com o mínimo de trinta e cinco páginas e o máximo de cinquenta. Deverão ser enviados cinco exemplares de cada obra concorrente.

IV
Os cinco exemplares, devidamente encapados, deverão ser enviados para o Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, 3810-156 Aveiro, até ao dia 16 de Fevereiro de 2007 (data do carimbo do correio).

Cada obra a concurso deverá ser acompanhada de um sobrescrito fechado que contenha, no interior, a declaração de autorização anexa a este regulamento devidamente preenchida e, no exterior, o respectivo pseudónimo.

V
O Júri é constituído por personalidades de reconhecido mérito literário, sendo três indicadas pela Câmara Municipal de Aveiro, uma designada pela Universidade de Aveiro e uma pelo Grupo Poético de Aveiro.

VI
O Prémio, atribuído ao primeiro classificado, não admite a possibilidade de ex aequo nem de menções honrosas, tem valor pecuniário e indivisível de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

VII
Os membros do Júri e os elementos da Câmara Municipal de Aveiro, responsáveis pela organização do Concurso, não podem concorrer a este Prémio.

VIII
O Júri, se assim o entender, poderá não atribuir o Prémio, desde que as obras a concurso revelem falta de qualidade literária.

IX
A Câmara Municipal de Aveiro, a Universidade de Aveiro e o Grupo Poético de Aveiro darão conhecimento público da obra e do autor premiados no dia 21 de Março de 2007, procedendo à entrega do prémio nesse mesmo dia. Os resultados serão publicados na Comunicação Social e disponibilizados no site da Câmara Municipal de Aveiro a partir da referida data.

X
Os trabalhos apresentados a concurso podem ser publicados e utilizados para promoção cultural. Para tal, deve cada autor prestar o seu consentimento em declaração anexa ao presente regulamento.

XI
A Câmara Municipal de Aveiro fica com um dos originais em sua posse, que integrará o acervo da Biblioteca Municipal de Aveiro, sendo que os restantes poderão ser levantados nos 60 dias posteriores à data de atribuição do prémio.

XII
Todos os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelos membros do Júri do Prémio Municipal de Poesia Nuno Júdice.



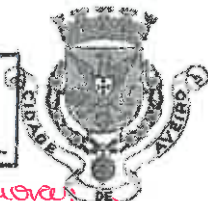
DECLARAÇÃO

Eu _____, no estado civil de _____, natural da freguesia de _____ do Concelho de _____, titular do bilhete de identidade n.º _____ emitido em ____/____/____ pelo S.I.C. de _____, residente em _____, freguesia _____ do Concelho _____, código postal _____, com o contacto telefónico n.º _____, declaro expressamente que autorizo a utilização gratuita, por tempo indeterminado, pela Câmara Municipal de Aveiro, do trabalho por mim entregue sob o pseudónimo _____, no concurso para atribuição do Prémio Municipal de Poesia Nuno Judice, realizado em 2007, quer para promoção cultural, a realizar em intervenções públicas, publicação de excertos ou do seu todo, no site da CMA, bem como em boletins ou publicações municipais ou privadas, mediante autorização municipal, quer ainda para sua eventual publicação integral, sem prejuízo dos direitos de autor.

_____ de _____ de 2007

(assinatura do declarante conforme o B.I.)

Reunião de
8/03/07



Deliberado a favor
a presente arrematação

Câmara Municipal de Aveiro

Subscrito e homologado de
C.M.

22/12/06

TERMO DE ARREMATAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de 2006, pelas 10.00 horas procedeu-se à arrematação em hasta pública de madeira (desperdícios de trabalhos de carpintaria e marcenaria), para o que foi feita a devida publicidade através do Edital n.º 176/2006, em anexo.

Apresentaram-se a licitar: António Guimarães, Aventino Lobo, Abílio & Simões e Luís Filipe.

Iniciada a sessão procedeu-se de seguida à leitura do Edital e à indicação do material colocado a concurso.

Seguidamente procedeu-se à licitação, tendo-se apurado o seguinte resultado:

	António Guimarães	Aventino Lobo	Abílio & Simões	Luís Filipe
①		1,00 €		

Feita a licitação os licitantes atribuíram o material em questão ao Sr. Aventino Magalhães Lobo pelo valor de **€1,00/150Kg**.

O adjudicante foi informado que de acordo com as condições de venda, deveria efectuar de imediato, na Repartição de Taxas e

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

CAIS DA FONTE NOVA

3800-200 AVEIRO

TELEFONE 234 406300

FAX 234 406301

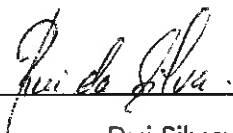
<http://www.cm-aveiro.pt>

E-mail: geral@cm-aveiro.pt

Licenças, ao pagamento de 20% do valor total correspondente à quantidade estimada, ou seja €53,33 ((40.000 Kg/150kg x 1.00 €) x 20%).

AVEIRO, 28 DE OUTUBRO DE 2006

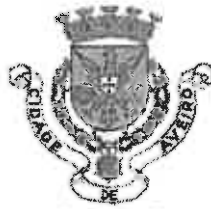
OS LICITANTES,



Rui Silva



Nuno Almeida



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 176/2006

ISABEL FIGUEIREDO, DIRECTORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público que a Câmara Municipal de Aveiro, vai proceder à venda em Hasta Pública, de cerca de 40 toneladas de madeira (*desperdícios de trabalhos de carpintaria e marcenaria*) que se torna dispensável aos serviços desta Autarquia.

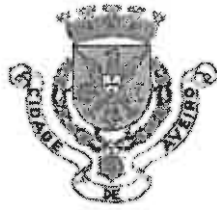
O preço base de licitação por cada 150 Kg é de € 1,00 (um euro) e os lanços mínimos serão de 0,50 € (cinquenta cêntimos).

O referido material encontra-se depositado na antiga "Fabrica da Pinheira", em Aradas, onde poderá ser visto pelos interessados, neste mesmo local, em qualquer dia útil da semana, dentro das horas normais de funcionamento dos serviços, devendo para o efeito contactar-se o Sr. Rui Silva através do n.º 964 160 586.

A Hasta Pública realizar-se-á no local indicado no próximo dia 28 de Novembro com início pelas 10.00 horas.

No próprio dia da arrematação, o adjudicatário compromete-se a efectuar o pagamento de 20% do valor total obtido, na Repartição de Taxas e Licenças da Câmara Municipal, e os restantes 80% nos dez dias seguintes, devendo também neste período proceder ao levantamento do referido material. Findo o prazo estabelecido, sem que o pagamento tenha sido feito, e o material levantado, a Câmara Municipal reserva-se o direito de

f



Câmara Municipal de Aveiro

considerar sem efeito a arrematação, com perda dos valores, entretanto liquidados pelo adjudicatário.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser publicado e afixado nos lugares públicos habituais.

Aveiro e Câmara Municipal, 06 de Novembro de 2006

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO,

Dr.ª. Isabel Figueiredo

GUIA DE RECEBIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

PESSOA COLECTIVA N.º 505931192

Data
28/11/2006

Serviço	Número	Ano
08	20027	2006

Identificação

Nº Contribuinte: 127039732
Nome: Aventino Magalhaes Lobo
Morada: Rua Cabo Luis
Localidade: Esgueira
Código Postal: 3800-125 AVEIRO

Tipo	CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	RECEITAS ORÇAMENTAIS
E	070108	Mercadorias (Desperdícios de Carpintaria)		220,39
E	070108	Iva a 21%		46,28
Subtotais			0,00	266,67
Total				266,67

Meio de Pagamento:

Obs:

Valor da Guia de Recebimento: Duzentos e Sessenta e Seis Euros e Sessenta e Sete Cêntimos

Serviço Emissor

Clara Gomes

O Tesoureiro

Praça da República - nº 1
Glória · 3810-156 AVEIRO